



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA D.G. Nº 489/2003**

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Memorando Nº 122, da Secretaria da Corregedoria, datado de 29/10/2003,

**RESOLVE**

Conceder 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **MERVAL FERREIRA MOUZINHO**, Técnico Judiciário, FC-02, Matrícula Nº 03081638, a fim de conduzir veículo deste Tribunal à cidade de Caxias/MA, integrando a equipe de correição, para ficar à disposição do Exmo.Sr. Gerson Oliveira Costa Filho, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 04 a 06 de novembro do corrente ano, conforme Portaria G.P. nº 380/03.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 03 a 07 de novembro do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno.

São Luís, 30 de outubro de 2003.

**ERNANI RAMOS**

/mcm